



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 91, DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, com base nos termos que regem os artigos 18, II e 52, § 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores que trabalharão perante a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída por meio do Requerimento nº 238, de 2016, e composta por meio do Ato da Presidência nº 50, de 2016:

Giuliano Francesco Salvi – Advogado – Matrícula nº 2427-1;
Edianara Milkiewicz da Silva Tomacheski – Escrivã Ad-hoc – Matrícula nº 2419-1;
Devaldir Trassi Massaro – Motorista – Matrícula nº 2350-1

Art. 2º Fica concedido aos servidores acima designados, enquanto durar o prazo dos trabalhos da referida CPI, o Adicional de Gratificação por Encargos Especiais de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do seu vencimento básico, em conformidade com o previsto no Anexo VI da Lei Municipal nº 6.447, de 4 de fevereiro de 2015. Sendo vedado o pagamento de adicional em dobro, caso o servidor já possui gratificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 64º aniversário de Cascavel.
Em 13 de julho de 2016.



Aldino Gugu Bueno
Presidente